

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 8/2007 de 2 de Maio de 2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Horta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-7001/07 (2441/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha subterrânea de MT a 15 KV Horta - Varadouro - Troço subterrâneo Santa Bárbara - Alto da Lajinha, sito na freguesia da Feteira, concelho da Horta, ilha do Faial. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 15 KV com 1.780 metros de comprimento, derivado da Subestação de Santa Bárbara, que se destina a estabelecer o troço subterrâneo Santa Bárbara – Alto da Lajinha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

16 de Abril de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.